

Auto de Avaliação

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço situado à Rua Pavoncino, nº 59 , onde compareci eu, Oficial de Justiça deste juízo, adiante assinado, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, Dr. Luiz Otávio Alves Souza, em cumprimento ao mandado retro, **extraído dos autos 14515-20.2019 8 16 0045, de Execução Fiscal movida por Município de Arapongas/PR contra ESPÓLIO DE SÉRGIO BUSKO tendo como terceiro AMILTON GUSSON**, aí sendo localizei e procedi a avaliação do imóvel abaixo relacionado:

“Lote de Terras sob n. 4-A, da quadra 02, com área de 250,00 m2, localizado neste Município, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula n. 5.977 do 1o. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas – PR, sendo: Uma casa de madeira na cor CINZA, coberta de telhas, com grade branca tendo as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 5.977, tudo de conformidade com o mandado retro.”

Avaliação: Referido bem em sua totalidade foi por mim avaliado em R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). De acordo com o método comparativo de imóveis à venda na mesma região.

Foto em anexo.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....



Nilson Sérgio da Silva



